

AUDIÊNCIA PÚBLICA
REQUERIMENTO Nº , DE 2009.
(Do Sr. Vinicius Carvalho)

Requer realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei Nº 757 de 2003 que *“Proíbe as prestadoras dos serviços móvel celular e móvel pessoal de utilizarem o serviço de mensagem para a veiculação de propaganda comercial.”*

Senhor Presidente

Nos termos regimentais, requeiro a V.Ex^a, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei Nº 757 de 2003 que *“Proíbe as prestadoras dos serviços móvel celular e móvel pessoal de utilizarem o serviço de mensagem para a veiculação de propaganda comercial”*, do qual sou relator.

Para esta Audiência Pública solicito que sejam convidados, o Excelentíssimo Promotor Guilherme Fernandes Neto da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor – PRODECON do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, representante das Empresas de Telemarketing e o Diretor Ricardo Morishita Wada do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor - DPDC.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Audiência Pública é debater com os segmentos interessados neste projeto de lei, todos os pontos conflitantes para que possamos construir um relatório que de fato corresponda aos anseios e expectativas dos consumidores brasileiros.

Neste sentido, solicito aos nobres pares a aprovação deste requerimento para o aprofundamento e aperfeiçoamento deste projeto de lei.

Sala das Comissões, de abril de 2009.

Deputado **VINICIUS CARVALHO**